



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

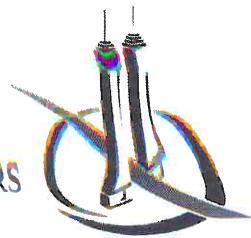
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. nº 379/2019/DLEG

Uruguaiana, 20 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

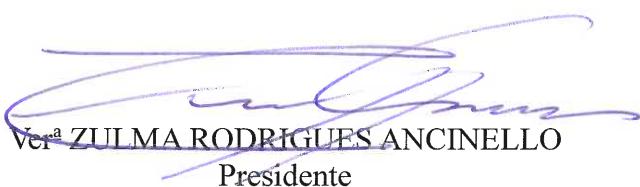
Assunto: indica que seja feito estudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 68/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 783/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência se digne que seja feito um estudo com urgência na rua Adir Machado Máscia, para colocação de sinalização de pare ou indicação de via preferencial.

2. Justifica-se a presente indicação, em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete, solicitando providências com urgência, até porque já está acontecendo acidentes naquela via, tendo em vista o recente asfaltamento da via, os motoristas trafegam em elevada velocidade.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente